



Itens fracassados: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,21

Item deserto: 16,17,18,19

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 308268

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - ECONOMIA/GO

Processo: 202200004034608

Objeto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) inscrições para participação de servidores no Treinamento Oficial - SAS Enterprise Guide, ambiente virtual.

Contratante: Secretária de Estado da Economia

Contratada: SAS INSTITUTE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.127.357/0001-06

Valor Total do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no artigo. 25, caput, Lei nº 8.666/93

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 06 de Junho de 2022.

Protocolo 308415

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 078/2009

PROCESSO Nº 201800004043163 - de 05/07/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

LOCADOR: LISIANE RORIZ FERES CPF nº 026.934.811-55 e GERMANA RORIZ FERES CPF nº 023.752.581-00.

OBJETO: RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato nº 078/2009, de locação de imóvel localizado à Avenida Raimundo de Aquino, quadra 17, lote 02, Vila João Braz, Trindade-GO, onde está instalada a Unidade Fazendária de Trindade - GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 078/2009 fica rescindido em 30 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: Com a rescisão contratual, em 30 de maio de 2022, o valor total do Contrato nº 078/2009, definido no Sexto Termo aditivo fica reduzido de R\$ 187.208,76 (cento e oitenta e sete mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 78.966,62 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Será pago ao LOCADOR, a título de indenização, o valor de R\$ R\$ 37.010,06 (trinta e sete mil dez reais e seis centavo), referente às despesas necessárias à reforma do imóvel, conforme levantamento efetuado pela Supervisão de Engenharia da Secretaria da Economia, considerando os valores da tabela vigente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. Conforme acordado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

Protocolo 308317

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 04/2021

Processo n.º 202110319002795.

Objeto: Acrescer a quantidade de beneficiários ao programa e, consequentemente, aumentar o valor da transferência de recurso para consecução das ações do Programa de Auxílio Alimentação.

Valor Aditivado: R\$ 762.500,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º. 08.876.217/0001-71, e AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A, CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº . 8.666/93 com suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes.

Assina pela SEDS: WELLINGTON MATOS DE LIMA.

Assina pela GOIASFOMENTO: EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO.

Protocolo 308344

Ratificação de Inexigibilidade Nº 04/2022 - SEDS

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, na íntegra, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, pela qual pagar-se-á o valor de R\$ 236.826,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais), referente à contratação de serviços postais conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI 000030682197) e processo nº 202210319001715.

Goiânia, 06 de junho de 2022.

Wellington Matos de Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Protocolo 308298

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 16/2022

Processo: 202217645000938

Identificação: Contrato nº 16/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: AGUIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.821.809/0001-42.

Objeto: Contratação do artista Jonny Mendes e Banda, por inexigibilidade de licitação, para apresentação na 257ª Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, que acontecerá no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no período de 01 a 13 de junho de 2022, conforme estabelecido no convênio nº 897842/2020 do Ministério do Turismo - Secretaria Especial de Cultura, registrado na plataforma +Brasil, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho, segundo as especificações dispostas no Termo de Referência.

Assina pela Contratante: MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: Geraldo Jonny Cardoso Mendes - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.392.1026.2101.03.

Vigência: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial. Fundamentação Legal: Lei Federal nº . 8.666/93 e Lei Estadual nº . 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 308375